



DOM GUILHERME ANTONIO WERLANG -MSF
POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DIOCESANO DE LAGES
"Para que todos tenham vida" (Jo 10,10).



Nomeação de **C**hanceler e **A**rquívista da **C**úria **D**iocesana de **L**ages

Reverendíssimo Sr.
Padre Henrique Vicente de Bitencourt.

Após a Diocese de Lages ter sido surpreendida com o súbito e inesperado falecimento de nosso querido Presbítero, Pe. Ildo Ghizoni, com mais de 50 anos de santo Ministério, que exercia o serviço de Chanceler e Arquivista da Cúria Diocesana, fazemos saber que, ouvido o Colégio de Consultores e o Conselho de Presbíteros da Diocese de Lages, aos 22 de junho de 2022, e em conformidade com o que reza o Código de Direito Canônico, havemos por bem **NOMEAR** no ofício de **CHANCELER** e **ARQUIVISTA** o **Reverendíssimo Padre HENRIQUE VICENTE DE BITENCOURT**, com todas as **Faculdades, Direitos e Obrigações** inerentes à função e constantes na legislação comum e Diocesana.

Particularmente lhe compete, enquanto **CHANCELER**, cumprir com empenho e responsabilidade aquilo que determina o Cãnon 482: "Em toda cúria constitua-se um chanceler, cujo ofício principal, salvo determinação do direito particular, é cuidar que sejam redigidos e despachados os atos da cúria e sejam guardados em seu arquivo" (Cãn. 482). Por isso, exerce função de Notário da Cúria.

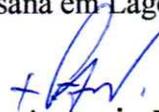
Sua função seja exercida com discrição e sigilo, para salvaguardar o direito e a liberdade do Governo Pastoral do Bispo Diocesano, bem como o bom nome e a honra das pessoas citadas nos documentos.

Tendo em vista o vasto **ARQUIVO DIOCESANO** desta já nonagenária Diocese, caberá também ao Revmo. Padre Henrique Vicente de Bitencourt o trabalho de minuciosa revisão e reorganização de todos os **ARQUIVOS** da Cúria Diocesana, modernizando todo o sistema de arquivamento. Para tanto, poderá assessorar-se de pessoas voluntárias, competentes e de absoluta confiança, sempre aceitas e reconhecidas pelo Bispo Diocesano.

Sendo possível, passo a passo, ainda ficará responsável por constituir um Grupo de Trabalho para organizar um Museu Diocesano de artigos sacro-religiosos. Outrossim, um livro de história da Diocese a ser publicado no ano do centenário.

Esta **NOMEAÇÃO** entrará em vigor no 03 de julho de 2022, na festa litúrgica de São Pedro e São Paulo, e valerá enquanto não mandarmos o contrário. Deverá ser conservada no Arquivo da Cúria Diocesana.

Dada e passada na Cúria Diocesana em Lages, em 1º de julho de 2022


Dom Guilherme Antonio Werlang - msf
Bispo Diocesano


Pe. Marcos Antônio Costa
Vigário Geral

